

EMENDA N.º

Substitutivo do Relator ao PL 3846/00

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

COMISSÃO Especial ANAC

AUTOR: DEPUTADO Leo Alcântara

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Suprime-se o art. 11

JUSTIFICATIVA: O Supremo Tribunal Federal já declarou que o Poder Legislativo não pode fixar prazo para que o Executivo realize tarefa de sua específica competência.

16 / 10 / 2001

DATA

ASSINATURA DO PARLAMENTAR